



Câmara Municipal de Nova Venécia

Estado do Espírito Santo

Portaria nº. 0445/2000 de 1º de dezembro de 2000

Suplementa despesas prevista no orçamento para o exercício de 2000.

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº. 2.383 de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica suplementado o orçamento da Câmara Municipal, na importância de R\$ 1.300,00 (Um mil e trezentos reais), nas seguintes dotações:

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA		
LEGISLATIVA		
PROCESSO LEGISLATIVO		
AÇÃO LEGISLATIVA		
00000.01010012.001	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA CÂMARA MUNICIPAL	
3.1.1.1.03.00	DIÁRIAS	1.200,00
3.2.5.3.00.00	SALÁRIO FAMÍLIA	100,00

Art. 2º. A origem dos recursos para atender ao disposto no artigo anterior, serão provenientes da anulação parcial da seguinte dotação:

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA		
LEGISLATIVA		
PROCESSO LEGISLATIVO		
AÇÃO LEGISLATIVA		
00000.01010012.001	MANUT. DAS ATIV. DA CÂMARA MUNICIPAL	
3.1.1.1.01.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	1.300,00

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 1º de dezembro de 2000.

Reg. as fis. n. 165
Do Livro próp. n. 002
Em 01 / 12 / 2000
<i>[Assinatura]</i>

[Assinatura]
JOSÉ ELIAS GAVA
Presidente